FUNDAÇÃO CASA
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

Proc. nº SDE 1705/16	
Rubrica	Fl. nº

3º ADITAMENTO AO TERMO N° 021/16 - AMSE
PROCESSO N° 1705/2016 - FUNDAÇÃO CASA

3º Aditamento ao Termo de Colaboração nº 021/2016 que entre si celebram a Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação CASA - SP e **UNIÃO DE AMIGOS - UDAM** tendo por objeto a cooperação no atendimento ao adolescente, em cumprimento de medida socioeducativa de Internação e Internação Provisória.

Pelo presente instrumento, de um lado **FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA-SP**, instituída pela Lei nº 185, de 12 de dezembro de 1973, com alterações que lhe foram introduzidas, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 44.480.283/0001-91, com sede na Rua Florêncio de Abreu, nº 848, Luz, São Paulo, Capital, neste ato representada pelo pelo senhor Secretário da Justiça e Cidadania, **PAULO DIMAS DEBELLIS MASCARETTI,** respondendo pelo expediente da FCASA-SP**,** e pelo senhor **AURÉLIO OLIMPIO DE SOUZA**, respondendo interinamente pelo cargo de Diretor Administrativo nomeado nos termos da Portaria Administrativa nº 948/2018, doravante denominada **FUNDAÇÃO CASA-SP**,

UNIÃO DE AMIGOS - UDAM, instituída nos termos da Lei Civil, com sede na Avenida 23, nº 1483, bairro do Estádio, município de Rio Claro - SP, CEP 13501-390 inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob n° 56.391.808/0001-00, , e por sua filial localizada na Rodovia Irineu Penteado, s/n KM 79,500-Zona Rural, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF nº 56.391.808/0002-82, neste ato representada por seu Presidente **OTÁVIO ROBERTO TONELLO**, portador da Cédula de Identidade com RG nº 10.381.126-6 SSP/SP e CPF/MF nº 050.741.318-04, doravante denominada **OSC,**

Considerando que entre as partes foi firmado o Termo de Colaboração n° 021/16-AMSE, assinado em 01 de novembro de 2016, 1º aditamento em 01 de novembro 2017 e o 2º aditamento em 01 de novembro de 2018;

Considerando a necessidade de alteração no preâmbulo do responsável pelo Expediente da Fundação CASA-SP;

Considerando a solicitação da OSC para aplicação de reajuste em Alimentação e Transporte conforme o CADTERC;

Considerando que o presente Termo de Aditamento não sofrerá alteração no valor da parcela;

Considerando a necessidade de adequação das Planilhas de Aplicação Financeira;

DIRETORIA TÉCNICA – AMSE
Rua Florêncio de Abreu, 848 – 8º andar – Luz – São Paulo/SP - CEP 01030-001
Telefones: (11) 2927-9068, 2927-9158 - 2927-9071

ASSINADO DIGITALMENTE http://sistemas.fundacaocasa.sp.gov.br/e-casa/validar/731B856A-201903-0062262
JOSE LUIZ CARUSO 01/03/2019 | ROSANA DA SILVA 01/03/2019 | AURELIO OLIMPIO DE SOUZA 01/03/2019 | MARCO ANTONIO DESGUALDO 01/03/2019

Resolvem **RETIFICAR** referido instrumento, que passa a vigorar a partir de **01 de março de 2019;**

Ficam **ratificadas** as demais Cláusulas constantes do **Termo de Colaboração nº 021/16-AMSE** não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem certos e ajustados, assinam as partes o presente Termo de aditamento em 01 (uma) via, assistidas por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, de de 2019.

PAULO DIMAS DEBELLIS MASCARETTI
Secretário da Justiça e Cidadania
respondendo pelo expediente da FCASA-SP

AURÉLIO OLIMPIO DE SOUZA
Diretor Administrativo Interino

UNIÃO DE AMIGOS
OTÁVIO ROBERTO TONELLO
Presidente

TESTEMUNHAS:

JOSE LUIZ CARUSO
Chefe de Seção

ROSANA DA SILVA
Agente de A. Administrativo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DIRETORIA TÉCNICA – AMSE
Rua Florêncio de Abreu, 848 – 8º andar – Luz – São Paulo/SP - CEP 01030-001
Telefones: (11) 2927-9068, 2927-9158 - 2927-9071

ASSINADO DIGITALMENTE http://sistemas.fundacaocasa.sp.gov.br/e-casa/validar/731B856A-201903-0062262
JOSE LUIZ CARUSO 01/03/2019 | ROSANA DA SILVA 01/03/2019 | AURELIO OLIMPIO DE SOUZA 01/03/2019 | MARCO ANTONIO DESGUALDO 01/03/2019